



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 16/2021 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Condomínio Ecológico Parque do Mirante

CNPJ: 73.983.884/0001-15

Empreendimento: Parcelamento do solo - Condomínio Ecológico Parque do Mirante.

Processo de Licenciamento Ambiental: 190.001.568/2001

Processo de Compensação Ambiental: SEI-GDF nº 0391-001170/2014

EMENTA: Atesta o cumprimento de Compensação Ambiental devida pelo Condomínio Ecológico Parque do Mirante por meio da execução de serviços relacionados ao cercamento do Parque Ecológico do Tororó.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes dos processos nº 0391-001170/2014 e nº 00391-00021438/2017-95, consubstanciados no Parecer Técnico n.º 191/2021 - IBRAM/PRESI/SEGER/UCAF (69871222), **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.010/2014, no valor de **R\$ 384.394,68** (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), executados diretamente pelo Condomínio Ecológico Parque do Mirante em ações relacionadas ao cercamento do Parque Ecológico do Tororó.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 15/09/2021, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

